Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício nº 0278/2022
Mandaguaçu-PR, 08 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 0031/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Essa suplementação possibilitará atender às necessidades de várias Secretarias, destacando-se a Participação no Consórcio CISAMUSEP e Folha de Pagamento.

Devido à proximidade do recesso dessa honrada câmara legislativa, solicitamos que esse projeto seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, com a convocação de sessões extraordinárias.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mandaguaçu
PROTOCOLO GERAL 492/2022
Data: 08/07/2022 - Horário: 14:06
Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu no corrente exercício, **no valor de R$8.988.221,35** (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais, e trinta e cinco centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	1.020.000,00
3.1.90.13	174	Obrigações Patronais	0.303	154.000,00
3.1.90.94	176	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	68.000,00
3.1.91.13	177	Obrigações Patronais	0.303	172.000,00
3.3.90.46	183	Auxílio Alimentação	0.303	85.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	350.000,00
3.1.91.13	188	Obrigações Patronais	0.303	100.000,00
3.1.90.16	666	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	19.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Divisão de Odontologia		
3.1.90.11	194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	660.000,00
3.1.91.13	197	Obrigações Patronais	0.303	4.000,00
3.1.90.16	671	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	18.000,00
		Total nessa Fonte		**2.650.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.30	179	Material de Consumo	3.494	124.203,35
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.494	700.000,00
		Total nessa Fonte		**824.203,35**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.302.0011.2.058		Manut. consórcio intermunicipal CISAMUSEP		
3.3.71.70	147	Rateio pela participação em Consórcio	1.494	800.418,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.30	179	Material de Consumo	1.494	550.000,00
		Total nessa Fonte		**1.350.418,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 70%		
3.1.90.16	665	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.101	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.3.90.46	658	Auxílio Alimentação	0.102	250.000,00
		Total nessas Fontes		**350.000,00**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ADICIONANDO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.11	002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	38.000,00
3.1.91.13	003	Obrigações Patronais	0.001	41.000,00
02.01.04.122.0003.2.004		Manutenção dos serviços de identificação		
3.1.90.11	012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	13.000,00
02.01.04.122.0003.2.005		Manutenção do convenio SEMPRE		
3.1.90.11	018	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	94.000,00
3.1.91.13	019	Obrigações Patronais	0.001	22.000,00
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Juridica		
3.1.90.11	023	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	170.000,00
3.1.91.13	025	Obrigações Patronais	0.001	20.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.1.90.11	063	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	133.000,00
3.1.90.13	064	Obrigações Patronais	0.001	23.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.94	075	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	20.000,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.1.90.11	086	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	110.000,00
3.1.91.13	087	Obrigações Patronais	0.001	26.000,00
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do setor de tesouraria		
3.1.90.11	092	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	104.000,00
3.1.91.13	093	Obrigações Patronais	0.001	22.000,00
04.04.04.124.0005.2.013		Manutenção da divisão de fiscalização		
3.1.90.11	098	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	44.000,00
3.1.91.13	100	Obrigações Patronais	0.001	10.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	63.000,00
05.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos serviços de controle interno		
3.1.90.11	112	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	28.000,00
3.1.91.13	114	Obrigações Patronais	0.001	13.000,00
05.03.04.124.0007.2.158		Manutenção da ouvidoria municipal		
3.1.90.11	122	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	38.000,00
3.3.90.46	132	Auxílio Alimentação	0.001	4.500,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa Gabin. Secr. Ação Social		
3.1.90.11	269	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	755.000,00
3.1.90.13	270	Obrigações Patronais	0.001	36.000,00
3.1.91.13	273	Obrigações Patronais	0.001	85.000,00
3.3.90.46	278	Auxílio Alimentação	0.001	30.000,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.11	492	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	294.100,00
3.1.91.13	494	Obrigações Patronais	0.001	35.000,00
3.3.90.14	495	Diárias – Pessoal Civil	0.001	10.000,00
10.01.22.661.0026.2.023		Manut. gabinete de indústria, comércio, trabalho		
3.1.90.11	501	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	32.000,00
3.1.90.13	502	Obrigações Patronais	0.001	8.000,00
11.01.18.542.0022.2.080		Manut. Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.11	513	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	26.000,00
3.1.90.13	514	Obrigações Patronais	0.001	7.000,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.1.90.11	536	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	20.000,00
3.1.90.16	538	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	2.000,00
3.1.91.13	540	Obrigações Patronais	0.001	14.000,00
		Total nessa página	**0.001**	**2.390.600,00**

ADICIONANDO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto.Agricultura, Serviços Urbanos		
3.1.90.11	553	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	270.000,00
3.1.90.16	555	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	50.000,00
3.1.90.94	556	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	25.000,00
3.1.91.13	557	Obrigações Patronais	0.001	25.000,00
3.3.90.46	561	Auxílio Alimentação	0.001	65.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manut. Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	585	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	120.000,00
3.1.90.16	586	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	11.000,00
3.1.91.13	588	Obrigações Patronais	0.001	30.000,00
12.03.15.452.0019.2.022		Manut. dos serviços no cemitério municipal		
3.1.90.11	596	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	37.000,00
3.1.91.13	598	Obrigações Patronais	0.001	9.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Div. Segurança e Mobilidade		
3.1.90.11	616	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	80.000,00
3.1.90.13	617	Obrigações Patronais	0.001	11.000,00
14.01.04.572.0101.2.102		Manut. gabinete de planejamento e inovação		
3.1.90.11	648	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	11.000,00
3.1.90.13	655	Obrigações Patronais	0.001	12.000,00
14.02.04.572.0101.2.103		Manut. atividades da diretoria planej. Inovação		
3.1.90.11	683	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	50.000,00
3.1.91.13	676	Obrigações Patronais	0.001	17.000,00
		Total nessa página	**0.001**	**823.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.3.90.30	496	Material de Consumo	3.000	100.000,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.3.90.30	542	Material de Consumo	3.000	200.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto.Agricultura, Serviços Urbanos		
3.3.90.30	558	Material de Consumo	3.000	300.000,00
		Total nessa página	**3.000**	**600.000,00**

		Total GERAL de Suplementações		**8.988.221,35**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.494	PAB - Exercícios Anteriores	824.203,35
3.000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	600.000,00
	Total de Superávit	**1.424.203,35**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.101	FUNDEB 70%	100.000,00
0.102	FUNDEB 30%	250.000,00
1.494	PAB	1.350.418,00
	Total de Excesso	**1.700.418,00**

III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.01.10.301.0011.2.052		Manut. Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11	134	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	6.000,00
3.3.50.43	137	Subvenções sociais	0.001	3.000,00
3.3.90.30	139	Material de Consumo	0.001	2.000,00
3.3.90.36	140	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	2.000,00
3.3.90.39	141	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.000,00
4.4.90.52	143	Equipamentos e material permanente	0.001	3.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	1.411.000,00
3.1.90.13	174	Obrigações Patronais	0.001	7.000,00
3.1.90.16	175	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	84.000,00
3.1.91.13	177	Obrigações Patronais	0.001	230.000,00
3.3.90.30	179	Material de Consumo	0.001	49.000,00
3.3.90.36	180	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	2.000,00
3.3.90.40	182	Serviços de Tecnologia da Informação	0.001	15.000,00
3.3.90.46	183	Auxílio Alimentação	0.001	310.000,00
4.4.90.52	184	Equipamentos e material permanente	0.001	2.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.94	187	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	10.000,00
3.1.91.13	188	Obrigações Patronais	0.001	55.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Divisão de Odontologia		
3.1.90.11	194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	383.000,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	30.000,00
3.1.90.16	203	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	5.000,00
3.1.91.13	205	Obrigações Patronais	0.001	2.000,00
06.03.10.301.0011.2.071		Programa Saúde da Família-Incentivo Estadual		
3.3.90.14	210	Diárias – Pessoal Civil	0.001	2.000,00
4.4.90.52	211	Equipamentos e material permanente	0.001	3.000,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manut. UBS Distrito de Pulinópolis		
3.1.90.11	221	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	20.000,00
06.03.10.301.0011.2.087		Manut. UBS Vila Guadiana		
3.1.90.94	232	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	2.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde-PACS		
3.1.90.11	258	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	5.000,00
3.1.90.13	259	Obrigações Patronais	0.001	1.000,00
3.1.90.94	261	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	2.000,00
3.3.90.39	264	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabinete da Secret. de Administração		
3.1.90.11	036	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	1.600.000,00
3.1.90.13	037	Obrigações Patronais	0.001	100.000,00
3.1.91.13	039	Obrigações Patronais	0.001	100.000,00
03.02.04.122.0003.2.011		Manut. Serviço de Licitação e Patrimônio		
3.1.91.13	055	Obrigações Patronais	0.001	18.400,00
3.3.90.40	059	Serviços de Tecnologia da Informação	0.001	5.000,00
03.02.04.124.0003.2.009		Manut. Setor de Protocolo e Arquivo		
3.1.90.11	049	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	37.000,00
3.1.90.13	050	Obrigações Patronais	0.001	5.200,00
3.1.91.13	051	Obrigações Patronais	0.001	4.000,00
3.3.90.40	052	Serviços de Tecnologia da Informação	0.001	1.000,00
04.03.04.123.0005.2.015		Manut. Setor de Tesouraria		
3.3.90.30	094	Material de Consumo	0.001	3.000,00
3.3.90.39	095	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	3.000,00
4.4.90.52	096	Equipamentos e material permanente	0.001	4.000,00
		Total nessa página		**4.530.600,00**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Mandaguaçu-PR, 08 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
MANDAGUAÇU - PARANÁ

MENSAGEM

Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 0031/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Essa suplementação possibilitará atender às necessidades de várias Secretarias, destacando-se a Participação no Consórcio CISAMUSEP e Folha de Pagamento.

Devido à proximidade do recesso dessa honrada câmara legislativa, solicitamos que esse projeto seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, com a convocação de sessões extraordinárias.

Atenciosamente.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue parecer sobre a possibilidade de abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento geral do município para o **exercício de 2022**, solicitada para os valores indicados no **Projeto Lei nº 031/2022**.

As suplementações serão necessárias para atender necessidades de Secretarias, destacando as seguintes:

- Participação no Consórcio CISAMUSEP;
- Folha de Pagamento;
- Serviços prestados por pessoas jurídicas;
- Aquisição de Material de Consumo.

ORIGENS DOS RECURSOS:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.494	PAB - Exercícios Anteriores	824.203,35
3.000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	600.000,00
	Total	**1.424.203,35**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.101	FUNDEB 70%	200.000,00
0.102	FUNDEB 30%	350.000,00
1.494	PAB	1.350.418,00
	Total	**1.900.418,00**

III-Anulação

		Total de Anulações		**5.863.600,00**

Prevendo o aumento das necessidades do Departamento de Saúde, foi solicitado que parte dos Recursos Livres (Fonte 0.001) que pudessem ser cancelados no momento fossem suplementados para aumentar os Recursos da Saúde 15% (Fonte 0.303).

Assim, os recursos que serão suplementados na Fonte 0.303 virão do cancelamento de recursos da Fonte LIVRE, enquanto os recursos suplementados na Fonte 3.494 e 3.000 virão do Superávit de exercícios anteriores.

Já os recursos para as Fontes 1.494, 0.101 e 0.102 virão do excesso de arrecadação.

Acreditando estarem esclarecidos os principais pontos desse projeto, esse é o parecer.

Mandaguaçu-PR, 08 de julho de 2022.

Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal

Cleison Moreira de Souza
Dir. Departamento de Fazenda